



**PROJETO DE LEI Nº 11/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

*Majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores Públicos Municipais do novo Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Uruoca para atender as necessidades temporárias de programas federais e do Centro de Referência da Assistência Social.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam majorados os valores dos vencimentos básicos dos seguintes Cargos criados pela Lei Complementar nº. 208/2017, de 29 de março de 2017:

- I** - Digitador;
- II** - Entrevistador;
- III** - Facilitador;
- IV** – Orientador Social.

**Art. 2º.** Os valores dos vencimentos básicos dos cargos de que trata o artigo anterior, as nomenclaturas, as descrições e as cargas-horárias de cada cargo, encontram-se dispostas no Anexo Único, parte integrante desta presente Lei.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao primeiro dia do mês de janeiro de 2019, com pagamento da diferença nas respectivas folhas, referentes aos meses de março 2019, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 13 de março de 2019; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL



## ANEXO ÚNICO

Projeto de Lei nº \_\_\_\_/2019, de 13 de março de 2019.

| <b>NOME DO CARGO/ DESCRIÇÃO DO CARGO</b> | <b>CARGA HORARIA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA</b> | <b>VENCIMENTO BASE 2019</b> |
|--|---|-----------------------------|
| DIGITADOR                                | 40 horas semanais                                     | R\$ 1.000,00                |
| ENTREVISTADOR                            | 40 horas semanais                                     | R\$ 1.000,00                |
| FACILITADOR                              | 40 horas semanais                                     | R\$ 1.000,00                |
| ORIENTADOR SOCIAL                        | 40 horas semanais                                     | R\$ 1.000,00                |